



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA N.º 0356 /2020

De 21 de Setembro de 2020.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. Gisnael Fernando Neves dos Santos .”

PORTARIA N.º 0357/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial ao servidor Sr. José Antônio Georjuti.”

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Aviso de Retificação do Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público 04/2020/CMDCA

Na publicação do Jornal Oficial de Orlandia do dia 18 de setembro de 2020, pág. 01, número 939 – Ano 2020, segunda coluna, onde se lê: “Orlandia, 17 de setembro de 2020” Leia-se: “Orlandia, 18 de setembro de 2020”.

Orlandia, 23 de setembro de 2020.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Aviso de Retificação do Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público 05/2020/CMDCA

Na publicação do Jornal Oficial de Orlandia do dia 18 de setembro de 2020, pág. 02, número 939 – Ano 2020, primeira coluna, onde se lê: “Orlandia, 17 de setembro de 2020” Leia-se: “Orlandia, 18 de setembro de 2020”.

Orlandia, 23 de setembro de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO JD. CIDADE ALTA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.**

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 07/10/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 25/09/2020.

Orlandia, SP, 23 de Setembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS) PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 08/10/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 25/09/2020.

Orlandia, SP, 23 de Setembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N° 121/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO QUE POSSIBILITE O GERENCIAMENTO DAS ROTINAS DE VERIFICAÇÕES, TRATAMENTO DE DADOS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL, CONFORME O DISPOSTO EM LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO EM SEU MANUAL DE CONTROLE INTERNO, NA INSTRUÇÃO 2/2016**

(LIVRO III) E EM INSTRUÇÕES POSTERIORES QUE VIEREM A SER EDITADAS.

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 06/10/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 24/09/2020.

Orlandia, SP, 23 de Setembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONCESSÃO COMUM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

ESCLARECIMENTO Nº 07

Solicitação de documentos e informações →

Tendo em vista que, após a visita técnica realizada, esta Empresa foi informada que a solicitação de documentos importantes para a elaboração da proposta técnica deveria ser realizada através deste e-mail, esta vem solicitar acesso aos documentos e informações listados abaixo:

- 1) Consumos e gastos com energia elétrica nos últimos 12 meses (para os poços e sistemas de água e esgoto);
- 2) Cadastro geral das motobombas (Poços, EEAT e EEE) (quantidade, potência);
- 3) Documentação de Outorgas e Licenças dos Poços (Prévia, Instalação e Operação);
- 4) Documentação de controle de vencimento das outorgas dos Poços;
- 5) Volume micromedido de abastecimento;
- 6) Relação de reservatórios;
- 7) Cadastro técnico da rede em DWG;
- 8) Laudos técnicos de situação do corpo receptor;
- 9) Análise da qualidade do efluente tratado (ETE);
- 10) Custo com disposição em aterro dos resíduos de gradeamento (ETA e ETE);
- 11) Capacidade operacional da ETA;
- 12) Geração de lodo da ETA;
- 13) Disposição lodo da ETA;
- 14) Capacidade operacional da ETE;
- 15) Custo transporte e disposição do lodo da ETE;
- 16) Projeto atualizado da EEE;
- 17) Projeto da ETE;
- 18) Relação de investimentos já executados ou em estágios de execução na ETE;
- 19) Projeto do Poço Jardim Boa Vista;
- 20) Vazão industrial;
- 21) Taxa de contribuição industrial;
- 22) Situação de tratamento de esgoto das indústrias;
- 23) Quantidade e localização de ligações pluviais nas redes de esgoto;
- 24) Qual o período considerado para a taxa de incremento de rede, que é definida como 5% no PMSB? (Esgoto);
- 25) Qual o período considerado para a taxa de substituição de rede, que é definida como 1% no PMSB ? (Esgoto);
- 26) Qual o período considerado para a taxa de substituição das ligações, que é definida como 1% no PMSB ? (Esgoto).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Resposta: Primeiramente, cabe ressaltar que todas as informações disponibilizadas no certame são adequadas e suficientes para a elaboração das propostas pelas LICITANTES, sendo que os dados em questão estão apresentados no respectivo Edital e Anexos.

Para tanto, disponibilizaremos alguns relatórios e dados meramente consultivo, que estarão em anexo a este esclarecimento.

1º Solicitação de documentos e informações → Consumos e gastos com energia elétrica nos últimos 12 meses (para os poços e sistemas de água e esgoto).

Resposta: Os elementos técnicos necessários para a elaboração das propostas estão apresentados no ANEXO II e ANEXO IV A. Informamos que existem contas de energias para amostragem no anexo do Esclarecimento nº 03.

2º Solicitação de documentos e informações → Cadastro geral das motobombas (Poços, EEAT e EEE) (quantidade, potência).

Resposta: Os elementos técnicos solicitados para elaboração das propostas estão apresentados no ANEXO XV.

3º Solicitação de documentos e informações → Documentação de Outorgas e Licenças dos Poços (Prévia, Instalação e Operação).

Resposta: Os dados necessários para a elaboração das propostas estão apresentados no Edital e Anexos.

4º Solicitação de documentos e informações → Documentação de controle de vencimento das outorgas dos Poços.

Resposta: Os dados necessários para a elaboração das propostas estão apresentados no Edital e Anexos.

5º Solicitação de documentos e informações → Volume micromedido de abastecimento.

Resposta: Os dados de micromedição estão apresentados no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

6º Solicitação de documentos e informações → Relação de reservatórios.

Resposta: Os elementos solicitados para elaboração das propostas técnicas estão apresentados no ANEXO XV.

7º Solicitação de documentos e informações → Cadastro técnico da rede em DWG.

Resposta: Não existem cadastros técnicos de redes.

8º Solicitação de documentos e informações → Laudos técnicos de situação do corpo receptor.

Resposta: Os dados necessários para a elaboração das propostas estão apresentados no Edital e Anexos.

9º Solicitação de documentos e informações → Análise da qualidade do efluente tratado (ETE).

Resposta: Os dados necessários para a elaboração das propostas estão apresentados no Edital e Anexos.

10º Solicitação de documentos e informações → Custo com disposição em aterro dos resíduos de gradeamento (ETA e ETE).

Resposta: Os dados necessários para a elaboração das propostas estão apresentados no Edital e Anexos.

11º Solicitação de documentos e informações → Capacidade operacional da ETA.

Resposta: Conforme apresentado no ANEXO IV-A, a capacidade operacional da ETA em situações normais é de 80 L/s.

12º Solicitação de documentos e informações → Geração de lodo da ETA.

Resposta: Atualmente não se encontra em operação nenhum sistema de tratamento de lodo da ETA.

13º Solicitação de documentos e informações → Disposição lodo da ETA.

Resposta: Atualmente não se encontra em operação nenhum sistema de tratamento de lodo da ETA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

14º Solicitação de documentos e informações → Capacidade operacional da ETE.

Resposta: Os dados solicitados estão apresentados no ANEXO IV-A.

15º Solicitação de documentos e informações → Custo transporte e disposição do lodo da ETE.

Resposta: Atualmente não se encontra em operação nenhum sistema de tratamento de lodo da ETE.

16º Solicitação de documentos e informações → Projeto atualizado da EEE.

Resposta: Os dados necessários para a elaboração das propostas estão apresentados no Edital e Anexos.

17º Solicitação de documentos e informações → Projeto da ETE.

Resposta: Os dados necessários para a elaboração das propostas estão apresentados no Edital e Anexos.

18º Solicitação de documentos e informações → Relação de investimentos já executados ou em estágios de execução na ETE.

Resposta: Os dados necessários para a elaboração das propostas estão apresentados no Edital e Anexos.

19º Solicitação de documentos e informações → Projeto do Poço Jardim Boa Vista.

Resposta: Os dados necessários para a elaboração das propostas estão apresentados no Edital e Anexos.

20º Solicitação de documentos e informações → Vazão industrial.

Resposta: Todos os dados de histograma necessários para a elaboração das propostas estão apresentados no ANEXO II -TERMO DE REFERÊNCIA.

21º Solicitação de documentos e informações → Taxa de contribuição industrial.

Resposta: Todos os dados de histograma necessários para a elaboração das propostas estão apresentados no ANEXO II -TERMO DE REFERÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

22º Solicitação de documentos e informações → Situação de tratamento de esgoto das indústrias.

Resposta: Todos os dados de histograma necessários para a elaboração das propostas estão apresentados no ANEXO II -TERMO DE REFERÊNCIA. As questões relativas aos consumidores de esgoto estão apresentadas no ANEXO IV A.

23º Solicitação de documentos e informações → Quantidade e localização de ligações pluviais nas redes de esgoto.

Resposta: Não existe cadastro e/ou histórico de tais elementos.

24º Solicitação de documentos e informações → Qual o período considerado para a taxa de incremento de rede, que é definida como 5% no PMSB? (Esgoto).

Resposta: As projeções apresentadas são meramente referenciais, devendo cada licitante elaborar suas próprias projeções levando em consideração os dados e obrigações do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

25º Solicitação de documentos e informações → Qual o período considerado para a taxa de substituição de rede, que é definida como 1% no PMSB? (Esgoto).

Resposta: As projeções apresentadas são meramente referenciais, devendo cada licitante elaborar suas próprias projeções levando em consideração os dados e obrigações do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

26º Solicitação de documentos e informações → Qual o período considerado para a taxa de substituição das ligações, que é definida como 1% no PMSB ? (Esgoto).

Resposta: As projeções apresentadas são meramente referenciais, devendo cada licitante elaborar suas próprias projeções levando em consideração os dados e obrigações do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONCESSÃO COMUM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

ESCLARECIMENTO Nº 08

1º Questionamento →

Edital – 12.4.2, 12.7.1

Com base na interpretação sistêmica do edital, e em especial dos itens 12.4.2 e 12.7.1, entendemos que, tanto para licitantes individuais quanto reunidos em consórcio, não será admitido o somatório de atestados para comprovar o quantitativo mínimo de atendimento populacional em cada um dos itens d.1.1, d.2.1 e d.3.1, ou seja, é admitida a apresentação de atestados distintos para comprovação das exigências contidas nos itens d.1.1, d.2.1 e d.3.1, mas não é permitida a apresentação de múltiplos atestados para comprovar os quantitativos mínimos de um mesmo item. Nosso entendimento está correto? Em caso de resposta negativa, favor esclarecer.

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

2º Questionamento →

Edital, 13.1.2

De acordo com o disposto no Edital “13.1.2. do edital, as LICITANTES deverão considerar em sua PROPOSTA COMERCIAL, o pagamento de outorga base pré-definida no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) combinada com o valor do FATOR K oferecido, (...)”. Entende-se que o valor base da outorga combinado com o FATOR K não sofrerá nenhuma atualização/correção monetária até ao seu efetivo pagamento. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

3º Questionamento →

Minuta do Contrato – 33.2

Considerando que:

- i) os ônus decorrentes das desapropriações ou imposição de servidões administrativas são de responsabilidade da concessionária (33.2);
- ii) caso o valor da indenização seja diferente do previsto na proposta comercial da concessionária em sua proposta comercial, fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (33.2); e
- iii) o edital e seus anexos não preveem nenhuma desapropriação para a execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

objeto do contrato;

Entendemos que caso a concessionária venha a desembolsar quaisquer valores a título de indenização por desapropriação, fará jus ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

4º Questionamento →

Edital - 33.1 e 33.2 e Minuta do Contrato – Cláusula 32

Segundo o item 33.1 do edital, cabe ao Poder Concedente declarar de utilidade pública, bem como promover desapropriações, instituir servidões administrativas, propor limitações administrativas e permitir a ocupação provisória de imóveis pela concessionária.

Já o item 33.2 prevê que o Poder Concedente deverá outorgar à concessionária os poderes para promover desapropriações e instituir servidões administrativas, hipóteses em que passará a ser da concessionária a responsabilidade pelas indenizações cabíveis.

Todavia, o item 32.1 da minuta do contrato repete a previsão contida no item 33.1 do edital, mantendo com o Poder Concedente as competências relativas à desapropriação e servidões administrativas, enquanto o item 32.2 atribui à concessionária a responsabilidade pelo pagamento de indenizações sem a delegação de competências prevista no item 33.2 do edital.

Ante a contradição entre os dispositivos transcritos, entendemos que permanecem exclusivamente com o Poder Concedente as competências para declarar de utilidade pública e promover desapropriações e instituir servidões administrativas. Nosso entendimento está correto? Em caso de resposta negativa, favor esclarecer.

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

5º Questionamento →

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA – POPULAÇÃO DE PROJETO

No ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA (página 81 do Edital) são apresentadas as populações de projeto a serem consideradas pelas Licitantes. Em nosso entendimento todas as licitantes devem utilizar a população constante em tal tabela para elaboração de sua Proposta Comercial e Plano de Negócios, considerando um horizonte de 35 anos, do ano 1 ao 35, uma vez que as projeções apresentadas são de final de ano, ou seja, população de 2020 representa a população em 31/12/2020 que seria igual a população de 01/01/2021. Nosso entendimento está correto? Em caso de resposta negativa, favor informar qual é o quantitativo a ser considerado por todas as licitantes para fins de balizamento das propostas.

Resposta: Sim, o entendimento está correto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

6º Questionamento →

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA – HISTOGRAMA DE CONSUMO E DADOS DE LIGAÇÕES

Pelo fato de o Anexo IV-A PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ser datado de 2017, em nosso entendimento as licitantes devem utilizar o histograma e dados comerciais apresentados na Tabela da página 82 do ANEXO II para cálculo de sua proposta comercial por se tratar da situação atual do sistema. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

7º Questionamento →

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA – DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS

Em nosso entendimento, as obras constantes do item DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS deverão ser executadas conforme as data marco apresentadas e os demais elementos que não estão apresentados em tais pontos que porventura foram apresentados no ANEXO IV-A PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO são meramente referenciais, devendo cada licitante elaborar seu próprio Plano de Negócios de modo a atender às metas apresentadas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

REPUBLICAÇÃO**Prefeitura Municipal de Orlandia****Demonstrativo por Função e Subfunção**

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	778.045,59	1.221.954,41	747.733,04	30.312,55
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	778.045,59	1.221.954,41	747.733,04	30.312,55
4 - ADMINISTRAÇÃO	17.822.000,00	-55.000,00	17.767.000,00	11.252.080,52	6.514.919,48	10.875.129,85	376.950,67
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.466.000,00	0,00	2.466.000,00	1.628.705,30	837.294,70	1.585.646,93	43.058,37
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.027.000,00	-55.000,00	12.972.000,00	8.331.339,68	4.640.660,32	8.034.378,81	296.960,87
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	1.186.501,86	913.498,14	1.156.165,43	30.336,43
124 - CONTROLE INTERNO	229.000,00	0,00	229.000,00	105.533,68	123.466,32	98.938,68	6.595,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00	1.502.148,33	1.437.851,67	1.482.728,60	19.419,73
181 - POLICIAMENTO	124.000,00	0,00	124.000,00	885,33	123.114,67	885,33	0,00
182 - DEFESA CIVIL	2.816.000,00	0,00	2.816.000,00	1.501.263,00	1.314.737,00	1.481.843,27	19.419,73
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.428.000,00	483.270,00	7.911.270,00	5.517.868,28	2.393.401,72	5.024.553,98	493.314,30
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	859.000,00	0,00	859.000,00	564.919,67	294.080,33	558.645,67	6.274,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.569.000,00	483.270,00	7.052.270,00	4.952.948,61	2.099.321,39	4.465.908,31	487.040,30
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.100.000,00	0,00	17.100.000,00	6.834.875,30	10.265.124,70	6.767.909,42	66.965,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	865.000,00	0,00	865.000,00	355.785,27	509.214,73	288.819,39	66.965,88
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.950.000,00	0,00	12.950.000,00	6.479.090,03	6.470.909,97	6.479.090,03	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.285.000,00	0,00	3.285.000,00	0,00	3.285.000,00	0,00	0,00
10 - SAÚDE	37.126.000,00	916.930,75	38.042.930,75	22.641.614,65	15.401.316,10	21.053.495,43	1.588.119,22
301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.245.000,00	-250.000,00	26.995.000,00	16.115.164,30	10.879.835,70	15.264.829,58	850.334,72
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.716.000,00	1.166.930,75	9.882.930,75	5.845.037,93	4.037.892,82	5.117.783,12	727.254,81
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00	661.555,42	383.444,58	653.666,83	7.888,59
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	120.000,00	0,00	120.000,00	19.857,00	100.143,00	17.215,90	2.641,10
12 - EDUCAÇÃO	59.825.000,00	-3.951.050,00	55.873.950,00	36.221.203,43	19.652.746,57	35.283.802,56	937.400,87
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.847.000,00	0,00	1.847.000,00	1.310.270,91	536.729,09	1.265.142,40	45.128,51
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.762.000,00	-865.275,00	1.896.725,00	450.480,42	1.446.244,58	289.241,85	161.238,57
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	31.623.000,00	190.000,00	31.813.000,00	22.347.786,02	9.465.213,98	22.172.774,42	175.011,60
362 - ENSINO MÉDIO	1.110.000,00	-400.000,00	710.000,00	188.880,71	521.119,29	134.153,82	54.726,89
363 - ENSINO PROFISSIONAL	76.000,00	0,00	76.000,00	42.758,59	33.241,41	42.171,59	587,00
364 - ENSINO SUPERIOR	3.700.000,00	-1.373.775,00	2.326.225,00	889.424,84	1.436.800,16	500.562,94	388.861,90
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.657.000,00	-1.502.000,00	17.155.000,00	10.978.406,09	6.176.593,91	10.866.559,69	111.846,40
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	0,00	50.000,00	13.195,85	36.804,15	13.195,85	0,00
13 - CULTURA	1.101.000,00	110.240,00	1.211.240,00	534.018,28	677.221,72	458.699,40	75.318,88
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.101.000,00	110.240,00	1.211.240,00	534.018,28	677.221,72	458.699,40	75.318,88
15 - URBANISMO	16.509.000,00	1.486.700,00	17.995.700,00	13.571.111,92	4.424.588,08	11.214.060,12	2.357.051,80
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00	562.524,08	462.475,92	544.946,23	17.577,85
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.404.000,00	1.286.700,00	5.690.700,00	4.579.887,30	1.110.812,70	3.108.932,52	1.470.954,78

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - 23/09/2020 14:09 ssacd.dcaa

Prefeitura Municipal de Orlandia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
452 - SERVIÇOS URBANOS	11.080.000,00	200.000,00	11.280.000,00	8.428.700,54	2.851.299,46	7.560.181,37	868.519,17
17 - SANEAMENTO	6.276.000,00	2.611.800,00	8.887.800,00	7.484.115,05	1.403.684,95	7.282.615,21	201.499,84
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.276.000,00	2.611.800,00	8.887.800,00	7.484.115,05	1.403.684,95	7.282.615,21	201.499,84
18 - GESTÃO AMBIENTAL	530.000,00	0,00	530.000,00	223.319,27	306.680,73	216.984,40	6.334,87
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	530.000,00	0,00	530.000,00	223.319,27	306.680,73	216.984,40	6.334,87
20 - AGRICULTURA	124.000,00	0,00	124.000,00	46.755,92	77.244,08	36.924,28	9.831,64
606 - EXTENSÃO RURAL	124.000,00	0,00	124.000,00	46.755,92	77.244,08	36.924,28	9.831,64
22 - INDÚSTRIA	422.000,00	0,00	422.000,00	212.370,73	209.629,27	212.370,73	0,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	422.000,00	0,00	422.000,00	212.370,73	209.629,27	212.370,73	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	747.000,00	64.000,00	811.000,00	673.010,66	137.989,34	321.399,29	351.611,37
695 - TURISMO	747.000,00	64.000,00	811.000,00	673.010,66	137.989,34	321.399,29	351.611,37
27 - DESPORTO E LAZER	2.380.000,00	470.830,00	2.850.830,00	1.814.399,05	1.036.430,95	1.497.691,32	316.707,73
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.380.000,00	470.830,00	2.850.830,00	1.814.399,05	1.036.430,95	1.497.691,32	316.707,73
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	730.000,00	0,00	730.000,00	434.577,01	295.422,99	434.577,01	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	730.000,00	0,00	730.000,00	434.577,01	295.422,99	434.577,01	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	940.000,00	-893.520,00	46.480,00	0,00	46.480,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	940.000,00	-893.520,00	46.480,00	0,00	46.480,00	0,00	0,00
TOTAL	174.000.000,00	1.244.200,75	175.244.200,75	109.741.513,99	65.502.686,76	102.910.674,64	6.830.839,35

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	172.225.000,00	172.225.000,00	114.816.666,32	120.800.473,07	51.424.526,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.385.000,00	38.385.000,00	25.589.999,84	21.174.892,37	17.210.107,63
CONTRIBUIÇÕES	9.471.000,00	9.471.000,00	6.314.000,08	5.331.570,92	4.139.429,08
RECEITA PATRIMONIAL	779.000,00	779.000,00	519.333,28	61.767,91	717.232,09
RECEITA DE SERVIÇOS	5.461.000,00	5.461.000,00	3.640.666,56	6.129.603,87	-668.603,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.151.000,00	114.151.000,00	76.100.666,56	82.337.617,22	31.813.382,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.978.000,00	3.978.000,00	2.652.000,00	5.765.020,78	-1.787.020,78
RECEITAS DE CAPITAL	7.214.000,00	7.214.000,00	4.809.333,28	1.452.203,93	5.761.796,07
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	133.333,28	152.500,00	47.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.014.000,00	7.014.000,00	4.676.000,00	1.299.703,93	5.714.296,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	13.715.000,00	13.715.000,00	9.143.333,36	8.972.623,90	4.742.376,10
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.276.000,00	8.276.000,00	5.517.333,36	5.691.712,14	2.584.287,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	174.000.000,00	174.000.000,00	115.999.999,60	118.971.765,24	55.028.234,76
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	174.000.000,00	174.000.000,00	115.999.999,60	118.971.765,24	55.028.234,76
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	174.000.000,00	174.000.000,00	115.999.999,60	118.971.765,24	55.028.234,76

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	152.202.000,00	1.549.750,75	153.751.750,75	98.290.643,41	93.565.259,38	91.434.880,31	55.461.107,34	4.725.384,03	2.130.379,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.116.000,00	100.000,00	81.216.000,00	51.115.017,99	51.115.017,99	51.026.888,50	30.100.982,01	0,00	88.129,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.000,00	0,00	280.000,00	205.272,09	205.272,09	205.272,09	74.727,91	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.806.000,00	1.449.750,75	72.255.750,75	46.970.353,33	42.244.969,30	40.202.719,72	25.285.397,42	4.725.384,03	2.042.249,58
DESPESAS DE CAPITAL	9.803.000,00	587.970,00	10.390.970,00	6.653.997,20	4.548.541,88	4.400.005,26	3.736.972,80	2.105.455,32	148.536,62
INVESTIMENTOS	7.853.000,00	587.970,00	8.440.970,00	5.081.662,88	2.976.207,56	2.827.670,94	3.359.307,12	2.105.455,32	148.536,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	1.572.334,32	1.572.334,32	1.572.334,32	377.665,68	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.225.000,00	-893.520,00	3.331.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	7.770.000,00	0,00	7.770.000,00	4.796.873,38	4.796.873,38	4.796.873,38	2.973.126,62	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	174.000.000,00	1.244.200,75	175.244.200,75	109.741.513,99	102.910.674,64	100.631.758,95	62.171.206,76	6.830.839,35	2.278.915,69
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	174.000.000,00	1.244.200,75	175.244.200,75	109.741.513,99	102.910.674,64	100.631.758,95	62.171.206,76	6.830.839,35	2.278.915,69
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	16.061.090,60	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	174.000.000,00	1.244.200,75	175.244.200,75	109.741.513,99	118.971.765,24	100.631.758,95	62.171.206,76	6.830.839,35	2.278.915,69

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	162.132.183,02	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	78.869.149,50	48,64
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	87.551.378,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	83.173.809,89	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	162.132.183,02	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-15.312.247,68	-9,44
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	194.558.619,62	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	35.669.080,26	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	25.941.149,28	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	11.349.252,81	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2019 a Agosto/2020

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.054.624,94	2.792.532,37	2.075.283,95	3.312.850,72	6.784.658,04	2.232.510,19	2.127.235,87	1.816.860,52	1.666.024,10	1.935.351,16	2.358.671,50	2.253.580,99	31.410.184,35
CONTRIBUIÇÕES	631.278,60	617.583,63	632.250,85	1.006.395,46	792.255,56	621.951,48	639.446,22	667.397,84	644.272,79	649.443,34	662.898,11	653.905,58	8.219.079,46
RECEITA PATRIMONIAL	12.521,89	19.803,39	12.645,04	18.622,60	14.118,85	10.370,76	10.618,20	6.262,42	6.670,19	6.715,11	4.866,46	2.145,92	125.360,83
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	754.335,03	802.673,62	833.823,09	949.927,92	725.769,83	645.656,91	667.884,53	764.863,37	786.778,73	835.804,65	861.431,82	841.414,03	9.470.363,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.007.022,47	10.673.210,92	8.572.852,34	14.629.057,04	13.169.901,92	11.171.416,90	10.676.771,31	7.785.930,65	7.160.511,61	10.788.149,55	10.372.641,58	11.212.293,70	123.219.759,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	293.866,95	589.236,78	227.056,87	1.702.114,75	318.452,45	355.847,26	205.888,52	170.763,73	202.317,41	273.373,52	263.228,64	3.975.149,25	8.577.296,13
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	10.753.649,88	15.495.040,71	12.353.912,14	21.618.968,49	21.805.156,65	15.037.753,50	14.327.844,65	11.212.078,53	10.466.574,83	14.488.837,33	14.523.738,11	18.938.489,47	181.022.044,29

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	388.917,70	387.183,06	377.802,01	760.835,51	380.681,61	379.919,93	405.534,37	432.831,19	404.948,56	406.760,08	407.703,83	406.207,24	5.139.325,09
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	17.347,68	17.347,68	17.347,68	34.695,36	17.347,68	18.124,59	18.124,59	18.124,59	18.124,59	18.124,59	18.124,59	17.267,42	230.101,04
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB	853.343,23	1.240.525,98	1.055.121,16	1.398.820,87	1.822.618,12	1.455.342,43	1.297.828,74	840.509,08	846.862,96	920.145,29	837.403,66	951.913,62	13.520.435,14
TOTAL DEDUÇÕES (II)	1.259.608,61	1.645.056,72	1.450.270,85	2.194.351,74	2.220.647,41	1.853.386,95	1.721.487,70	1.291.464,86	1.269.936,11	1.345.029,96	1.263.232,08	1.375.388,28	18.889.861,27

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	9.494.041,27	13.849.983,99	10.903.641,29	19.424.616,75	19.584.509,24	13.184.366,55	12.606.356,95	9.920.613,67	9.196.638,72	13.143.807,37	13.260.506,03	17.563.101,19	162.132.183,02

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	9.494.041,27	13.849.983,99	10.903.641,29	19.424.616,75	19.584.509,24	13.184.366,55	12.606.356,95	9.920.613,67	9.196.638,72	13.143.807,37	13.260.506,03	17.563.101,19	162.132.183,02

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	9.494.041,27	13.849.983,99	10.903.641,29	19.424.616,75	19.584.509,24	13.184.366,55	12.606.356,95	9.920.613,67	9.196.638,72	13.143.807,37	13.260.506,03	17.563.101,19	162.132.183,02

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2020 a Agosto/2020

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	4.784.870,40	6.709.174,94	4.699.914,36	7.033.656,29	5.861.858,12	5.399.788,31	5.130.827,15	5.307.298,37	4.823.749,05	5.012.916,82	5.022.494,93	4.745.623,65	64.532.172,39
ENCARGOS SOCIAIS	1.229.821,42	183.551,77	700.112,13	1.341.676,30	682.714,84	702.490,20	734.628,76	748.894,32	745.712,38	787.547,25	746.032,34	738.723,09	9.341.904,80
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	816.989,09	1.256.222,54	768.850,25	1.146.449,69	747.896,89	818.533,16	784.628,77	796.096,06	800.107,94	795.646,19	800.575,09	813.674,28	10.345.669,95
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	249.111,32	227.289,37	244.349,24	234.485,36	222.432,35	235.834,80	249.407,10	207.241,34	199.268,81	218.993,22	186.371,77	222.783,43	2.697.568,11
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	22.500,11	0,00	8.706,82	0,00	7.636,96	0,00	0,00	16.627,60	0,00	0,00	0,00	55.471,49
SUBTOTAL (I)	7.080.792,23	8.398.738,73	6.413.225,98	9.764.974,46	7.514.902,20	7.164.283,43	6.899.491,78	7.059.530,09	6.585.465,78	6.815.103,48	6.755.474,13	6.520.804,45	86.972.786,74

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	22.500,11	0,00	8.706,82	0,00	7.636,96	0,00	0,00	16.627,60	0,00	0,00	0,00	55.471,49
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	625.997,31	1.029.139,15	630.310,05	919.407,46	563.429,38	623.460,91	597.413,06	606.062,46	605.148,28	605.949,76	618.235,46	623.612,47	8.048.165,75
SUBTOTAL (II)	625.997,31	1.051.639,26	630.310,05	928.114,28	563.429,38	631.097,87	597.413,06	606.062,46	621.775,88	605.949,76	618.235,46	623.612,47	8.103.637,24

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LIQUIDO (I - II)	6.454.794,92	7.347.099,47	5.782.915,93	8.836.860,18	6.951.472,82	6.533.185,56	6.302.078,72	6.453.467,63	5.963.689,90	6.209.153,72	6.137.238,67	5.897.191,98	78.869.149,50
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno